



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 71/2026

**“Dispõe sobre revogação do cargo de
Direção de Escola e dá outras
providências”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 34 e 36 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2021 e ofício da SMEC 15/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a convocação da Professora **NEUMARA BAUNGARTNER BEUTLER**, mat. 11221528, do cargo de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Nabuco e suspende difícil acesso 40 horas, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85